DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 260/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO FESTIVAL DA MARISCADA - CONCURSO GASTRONÔMICO SABORES DA MARÉ

A **Prefeitura de Maragogi**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura**, Esporte e Eventos torna público o presente chamamento para inscrição de interessados em participar do **Concurso Gastronômico Sabores da Maré,** à Base de Marisco, a ser realizado durante o **Festival da Mariscada**, no dia 14/09/2025 no bairro de São Bento, em Maragogi-AL.

1. Objetivo

O concurso tem como finalidade valorizar a tradição culinária local, promover a gastronomia à base de marisco, incentivar a criatividade na cozinha e fortalecer a identidade cultural e turística de São Bento - Maragogi.

2. Quem pode participar

● Cozinheiros(as), Marisqueiras, Jangadeiros e comunidade em geral;

● Pessoa física, maior de 18 anos;

● Residente e domiciliada em São Bento;

3. Inscrição

● **Período**: de 26/08/2025 a 08/09//2025

● **Local**: **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, MARISQUEIRAS E AQUICULTORES DE SÃO BENTO - APEMASBE** à Rua da Pista, s/nº São Bento **–** Maragogi ou **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos** à Av. Senador Rui Palmeiras, s/nº Centro – Maragogi.

● **Taxa**: gratuita.

4. Regras do Concurso

● O prato inscrito deve ter o **marisco como ingrediente principal**.

● Cada participante poderá inscrever apenas **1 prato**.

● O prato deverá ser preparado no dia e entregue no local designados pela organização, com entrega de **mínimo 5 porções pequenas** para degustação do júri e **01 (um) prato pronto** para **apreciação e fotos**.

● A apresentação deverá prezar pela higiene, originalidade e valorização da tradição local.

5. Critérios de Avaliação

● Sabor e uso equilibrado de temperos – 0 a 10 pontos

● **Criatividade e originalidade** – 0 a 10 pontos

● Apresentação visual – 0 a 10 pontos

● Textura e ponto de cocção – 0 a 10 pontos

● Higiene e organização (na entrega) – 0 a 10 pontos

● Uso adequado do marisco – 0 a 10 pontos

6. Premiação

Serão premiados os **três primeiros colocados**, que receberão:

DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 260/Ano 2025

● **1º lugar** – Troféu + R$ 1.000,00 (hum mil reais em dinheiro)

● **2º lugar** – Troféu + R$ 500,00 (quinhentos reais em dinheiro)

7. Disposições finais

● A inscrição implica na aceitação de todas as regras deste edital.

● Os participantes autorizam o uso de imagem, nome e divulgação dos pratos para fins institucionais e promocionais do festival.

● Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Festival.

Anexo 1- FESTIVAL DA MARISCADA 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:_____

RG: _____Exp: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / _____ Idade: _____ anos

Endereço:_____

Bairro:_____

Cidade: _____

Contato: (__) _____

Profissão:_____

Email:_____

Instagram: _____

Prato: _____

Gênero:

() Mulher cisgênero () Homem cisgênero () Mulher Transgênero

() Homem Transgênero () Pessoa não binária () Não informar

Raça/cor/etnia:

() Branca () Preta () Parda () Indígena () Amarela

Maragogi, _____ / _____/2025.

_____

Assinatura Inscrito (a)

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 65c52b13-f03b-40c4-912f-0a06ac7c706f